

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021

OBJETO - Contratação de empresa para Fornecer, os produtos a serem adquiridos quais são: AGUA MINERAL POTAVÉL E GAS-GLP (gás de cozinha), PT 13 KG FORNECIMENTO PARCELADO, COM ENTREGAS CONFORME A NECESSIDADE, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Vistos, etc

Além da **Justificativa de Contratação** constante dos presentes autos, adoto o parecer expendido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação da empresa que apresentou o menor preço, objetos do presente processo de dispensa, até 31 de dezembro de 2021, com valor total da somatória dos itens/produtos e serviços no importe de R\$ 3.159,00(três mil cento e cinquenta e nove reais), no termo proposto através da cotação prévia vencedora:

FORNECEDOR: ANDERSON WILIAN SHIO NOGUEIRA - ME

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES DE PROPRIEDADE DA FORNECEDORA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE EXCELENTE QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS, ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS TIPO GARRAFÃO. (GARRAFÃO CHEIO).	200	GALÃO DE 20 LITROS	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, GARRAFAS TIPO PET (POLIETILENO TEREFTALATO), SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, COM CAPACIDADE ENTRE 500ML, DESCARTÁVEIS, EMBALADOS EM PLÁSTICOS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. Pacote com 12 unidades	960 UNIDADES (80 FARDINHO COM 12)	UNIDADES GARRAFA DE 500 ml	R\$ 0,92	R\$ 880,00
CARGA GÁS, tipo gás propanobutano, capacidade para botijão de 13 kg.	03	BOTIJÃO DE 13KG	R\$ 93,00	R\$ 279,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.159,00

Expeça-se o necessário e determino que as despesas decorrentes das presentes contratações corram por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento em vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho, registrando que a Câmara

Municipal somente irá adquirir os produtos que forem necessários, pagando somente por eles, até os limites acima referidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 18 de agosto de 2021.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE